ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 150 DE 10 DE JANEIRO DE 1971

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal, autorizada a transferir sua sede para o prédio locado à Municipalidade, situado no Largo da Vitória.

Art. 2º - As despesas decorrentes da transferência e da locação, correrão à conta das verbas próprias do orçamento corrente.

Art. 3º - Fica igualmente autorizada a Presidência, a devolver ao Govêrno Estadual, a sala atualmente ocupada do Grupo Escolar "Dr. Antonio Fernandes".

Art. 4º - A presente Resolução entrá em vigôr na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 10 de janeiro de 1 971.

Américo Villela
-Presidente-